



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

9PROJETO DE LEI Nº. 69/2020

Dá denominação para ruas localizadas na Colônia Castrolanda.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 69/2020, de autoria do Vereador Rafael Rabbers, pretende denominar ruas localizadas na Colônia Castrolanda, fazendo menção a fatos ocorridos na história da colonização do local pelos holandeses imigrantes, mediante justificativa apresentada e especificação no mapa anexado.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(...)"

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 18 de setembro de 2.020.

Patrícia M. Fontoura Selmer

OAB/PR 26.548